

PAUTA

SESSÃO ORDINÁRIA Nº 1393º – 02/05/2018

LEITURA DA BÍBLIA

* **Salmo 56 – Robson de Sá Leite.**

CHAMADA

*******EXPEDIENTE*******

VOTAÇÃO DE ATA

* **Ata da Sessão Ordinária: Nº 1392ª**

CORRESPONDÊNCIAS

REPOSTA DE REQUERIMENTO:

Em resposta a Requerimento n.º 007/2018 de Aatoria do Renan Fudalli Martins, na qual se trata da construção de centro de Zoonoses central, informamos que possuímos interesse em participar de tais estudos, e que posteriormente haveria intenção de adesão caso seja viável ao Município.

EDGAR HUALKER DIAS

Procurador Geral

Prefeitura Municipal São Lourenço da Serra.

REQUERIMENTOS

REQUERIMENTO Nº 026/2018

Requeiro à Mesa ouvido o douto Plenário, observadas as formalidades regimentais, seja oficiado ao **Exmo. Senhor Orlando Arantes, Diretor Regional DER - Cubatão**, Viabilizar a **Manutenção e Sinalização** na Rodovia SP – 165 (Benedito Pascoal de França), trecho que compreende no Município de Sete Barras via Bairro Conchal Preto até divisa com a Cidade de Eldorado.

Justificativa: O presente requerimento tem por objetivo atender Municípios que fazem uso da referida Rodovia, sendo que tem inúmeras reclamações pelo estado precário da Rodovia.

Autoria: RENAN FUDALLI MARTINS

RECEBIMENTO DE PROJETO

Projeto de Lei nº 09/2018, de 19 de ABRIL de 2018 – AUTORIA: PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL - ASSUNTO: "DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE PASSAGENS GRATUITAS AOS MEMBROS TITULARES DE CONSELHOS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

TRÂMITE: REGIME ORDINÁRIO.

TRIBUNA – artigo 193 do R. I. - Da palavra Livre aos Vereadores

* 15 Minutos na Tribuna para cada Vereador, para uso em Tema Livre.

VOTAÇÃO DE PROJETO**PROJETO DE LEI Nº. 07/2018**

De 4 de abril de 2018.

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO LEGISLATIVA, PARA O PODER EXECUTIVO ABRIR CRÉDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DEAN ALVES MARTINS, Prefeito Municipal de Sete Barras, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições Legais, e em cumprimento a Lei Federal 4320/64 de 17.03.64, Faz Saber que a Câmara Municipal **APROVA** e ele sanciona e promulga a seguinte Lei.

ARTIGO 1º - Fica aberto no orçamento vigente, Crédito Especial no valor de R\$ 1.020.000,00 (um milhão e vinte mil reais), destinados a reforçar a seguinte dotação orçamentária:

02.03.02 – Setor de Obras			Fonte de Recurso
15.451.0003.1004 – Obras de Infraestrutura			
4.4.90.51 – Obras e Instalações		600.000,00	02
02.04.01 – Secretaria de Transportes e Op. Viárias			
26.782.0003.2004 – Manut. dos Serv. Públicos Prestados ao Cidadão			
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente		420.000,00	02
Total		1.020.000,00	

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por conta do excesso de arrecadação referente a Convênios firmados com a Casa Civil do Governo do Estado de São Paulo.

ARTIGO 3º - Ficam alterados os valores dos programas e ações da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO do exercício de 2018 e do Plano Plurianual – PPA 2018 a 2021.

ARTIGO 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE BARRAS, 4 de abril de 2018.

DEAN ALVES MARTINS
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Nobres Vereadores:

Trata o incluso Projeto de Lei de Autorização Legislativa para abertura de Credito Especial no valor de R\$ 1.020.000,00 (um milhão e vinte mil reais), para obras de infraestrutura rural, com a construção de uma ponte sobre o rio Etá, no bairro Lambari, e aquisição de uma escavadeira hidráulica através de recursos financeiros proveniente de Convênios com a Casa Civil do Governo do Estado de São Paulo.

Diante do exposto solicitamos a apreciação da referida matéria em caráter de urgência, dentro do que dispõe a Lei Orgânica do Município de Sete Barras, visando assim à deliberação deste projeto no menor prazo possível, para que possamos agilizar o Processo Licitatório.

DEAN ALVES MARTINS
PREFEITO MUNICIPAL

***PARECER DAS COMISSÕES:** As Comissões de mérito desta Casa, em reunião realizada, decidiram por bem elaborar o **Parecer Favorável** quanto ao Projeto de Lei supra referido:

COMISSÃO DE JUSTIÇA, REDAÇÃO, ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

Fabiano Nabor de Almeida Presidente	Roberto Aparecido Pedro Relator	Emerson Ramos de Moraes Membro
---	---	--

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Emerson Ramos de Moraes Presidente	Robson de Sá Leite Relator	Edson de Lara Membro
--	--------------------------------------	--------------------------------

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E MEIO AMBIENTE

Ítalo Donizeth Costa Roberto Presidente	Ademar Miashita Relator	Claudemir José Marques Membro
---	-----------------------------------	---

PROJETO DE LEI Nº. 08/2018

De 4 de abril de 2018.

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO LEGISLATIVA, PARA O PODER EXECUTIVO ABRIR CRÉDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DEAN ALVES MARTINS, Prefeito Municipal de Sete Barras, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições Legais, e em cumprimento a Lei Federal 4320/64 de 17.03.64, Faz Saber que a Câmara Municipal **APROVA** e ele sanciona e promulga a seguinte Lei.

ARTIGO 1º - Fica aberto no orçamento vigente, Crédito Especial no valor de R\$ 710.000,00 (setecentos e dez mil reais), destinados a reforçar a seguinte dotação orçamentária:

02.05.02 – FMS – Programas de Saúde do Município			Fonte de Recurso
10.301.0015.2009 – Manut. dos Serviços de Saúde			
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente		200.000,00	02
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente		190.000,00	05
10.302.0015.2011 – Manut. Geral - FAE			
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente		320.000,00	02
Total		710.000,00	

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por conta do excesso de arrecadação referente a Convênios firmados com a Secretaria de Estado da Saúde e Ministério da Saúde.

ARTIGO 3º - Ficam alterados os valores dos programas e ações da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO do exercício de 2018 e do Plano Plurianual – PPA 2018 a 2021.

ARTIGO 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE BARRAS, 4 de abril de 2018.

DEAN ALVES MARTINS
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Nobres Vereadores:

Trata o incluso Projeto de Lei de Autorização Legislativa para abertura de Credito Especial no valor de R\$ 710.000,00 (setecentos e dez mil reais), para aquisição de equipamentos na Secretaria Municipal de Saúde para adequação da sala de fisioterapia, aquisição de veículos para transporte de pacientes, uma ambulância para simples remoção e equipamentos médico hospitalar.

Solicitações atendidas pelos Deputados Estaduais, Carlos Giannazi, Carlos Neder, Jorge Caruso, Leci Brandão e Paulo Correa e Deputado Federal Orlando Silva.

Diante do exposto solicitamos a apreciação da referida matéria em caráter de urgência, dentro do que dispõe a Lei Orgânica do Município de Sete Barras, visando assim sua aprovação no menor prazo possível, para que possamos dar andamento ao processo Licitatório.

DEAN ALVES MARTINS
PREFEITO MUNICIPAL

***PARECER DAS COMISSÕES:** As Comissões de mérito desta Casa, em reunião realizada, decidiram por bem elaborar o **Parecer Favorável** quanto ao Projeto de Lei supra referido:

COMISSÃO DE JUSTIÇA, REDAÇÃO, ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

Fabiano Nabor de Almeida Presidente	Roberto Aparecido Pedro Relator	Emerson Ramos de Moraes Membro
---	---	--

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Emerson Ramos de Moraes Presidente	Robson de Sá Leite Relator	Edson de Lara Membro
--	--------------------------------------	--------------------------------

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E MEIO AMBIENTE

Ítalo Donizeth Costa Roberto Presidente	Ademar Miashita Relator	Claudemir José Marques Membro
---	-----------------------------------	---

PROJETO DE LEI Nº. 09/2018

De 4 de abril de 2018.

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO LEGISLATIVA, PARA O PODER EXECUTIVO ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DEAN ALVES MARTINS, Prefeito Municipal de Sete Barras, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições Legais, e em cumprimento a Lei Federal 4320/64 de 17.03.64, Faz Saber que a Câmara Municipal **APROVA** e ele sanciona e promulga a seguinte Lei.

ARTIGO 1º - Fica aberto no orçamento vigente, Crédito Especial no valor de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), destinados a reforçar a seguinte dotação orçamentária:

02.05.02 – FMS – Programas de Saúde do Município			Fonte de Recurso
10.301.0015.2009 – Manut. dos Serviços de Saúde			
3.3.90.30– Material de Consumo		77.000,00	05
10.302.0015.2011 – Manut. Geral - FAE			
3.3.90.30 – Material de Consumo		33.000,00	05
Total		110.000,00	

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por conta do excesso de arrecadação referente a repasse recebido via Fundo Nacional de Saúde.

ARTIGO 3º - Ficam alterados os valores dos programas e ações da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO do exercício de 2018 e do Plano Plurianual – PPA 2018 a 2021.

ARTIGO 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE BARRAS, 4 de abril de 2018.

DEAN ALVES MARTINS
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Nobres Vereadores:

Trata o incluso Projeto de Lei de Autorização Legislativa para abertura de Credito Especial no valor de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), para aquisição de materiais médicos hospitalares e medicamentos, para atender a demanda da Unidade de Saúde, através do repasse - APOIO FINANCEIRO PELA UNIÃO AOS ENTES FEDERATIVOS QUE RECEBEM O FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICIPIOS - FPM.

Diante do exposto solicitamos a apreciação da referida matéria em caráter de urgência, dentro do que dispõe a Lei Orgânica do Município de Sete Barras, visando assim sua aprovação no menor prazo possível, para que possamos dar andamento ao processo Licitatório.

DEAN ALVES MARTINS
PREFEITO MUNICIPAL

***PARECER DAS COMISSÕES:** As Comissões de mérito desta Casa, em reunião realizada, decidiram por bem elaborar o **Parecer Favorável** quanto ao Projeto de Lei supra referido:

COMISSÃO DE JUSTIÇA, REDAÇÃO, ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

Fabiano Nabor de Almeida Presidente	Roberto Aparecido Pedro Relator	Emerson Ramos de Moraes Membro
---	---	--

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Emerson Ramos de Moraes Presidente	Robson de Sá Leite Relator	Edson de Lara Membro
--	--------------------------------------	--------------------------------

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E MEIO AMBIENTE

Ítalo Donizeth Costa Roberto Presidente	Ademar Miashita Relator	Claudemir José Marques Membro
---	-----------------------------------	---

EXPLICAÇÃO PESSOAL – artigo 203 do Regimento Interno

15 Minutos na Tribuna para cada Vereador, para fazer o uso da palavra.

ENCERRAMENTO